

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

MUNICIPIO DE POMBAL  
CÂMARA MUNICIPAL  
N.º 25/2019

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Freguesia de Pombal / Arruamentos e Beneficiações em estradas e caminhos na freguesia (Beneficiação e Requalificação da Rua do Rio - Flandres - Pombal)” – Proc. n.º 18/2019, no valor de € 90.672,33.-----

-----Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo ~~VIAJANTE PÚBLICO~~, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente ~~VIAJANTE PÚBLICO~~, ~~VIAJANTE PÚBLICO~~, ~~VIAJANTE PÚBLICO~~, Cartão de Cidadão número ~~VIAJANTE PÚBLICO~~, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ~~VIAJANTE PÚBLICO~~, natural da freguesia de Abiul, concelho de Pombal, portador do Cartão de Cidadão número ~~VIAJANTE PÚBLICO~~, válido até 10 de fevereiro de 2021, que outorga em representação da firma Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., NIF 501 756 400, com sede em Carrascal, freguesia de Abiul, concelho de Pombal, titular do alvará de empreiteiro

1 de obras públicas número 3092 - PUB, contendo, para efeitos do presente  
2 contrato, a 1.ª subcategoria, da 2.ª categoria, classe 5;-----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
4 certidão permanente, referente à matrícula número 501756400, válida até 19 de  
5 janeiro de 2020, documento que fica anexo a este instrumento;-----

6 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,  
7 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de  
8 cidadão, acima mencionado.-----

9 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

10 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado  
11 de 17 de maio de 2019, mediante prévia realização de concurso publico e após o  
12 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Vice-Presidente da Câmara  
13 adjudicou, por despacho datado de 17 de maio de 2019, à representada do  
14 segundo outorgante, a empreitada de “Freguesia de Pombal / Arruamentos e  
15 Beneficiações em estradas e caminhos na freguesia (Beneficiação e  
16 Requalificação da Rua do Rio - Flandres - Pombal)” – Proc. n.º 18/2019, de  
17 acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, em  
18 conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de  
19 Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à  
20 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por  
21 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte  
22 integrante;-----

23 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de noventa mil, seiscentos e  
24 setenta e dois euros e trinta e três cêntimos (€ 90.672,33), que não inclui o  
25 Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

2/3

- 1 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e vinte (120)
- 2 dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
- 3 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do
- 4 plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data
- 5 seja posterior;-----
- 6 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 7 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 8 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
- 9 contratual; -----
- 10 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
- 11 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
- 12 quadriénio 2019-2022 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 13 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 14 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 15 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 16 Caderno de Encargos;-----
- 17 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
- 19 número 01, com o compromisso número 1436/2019, por onde tem cabimento a
- 20 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 21 respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 22 obrigação a que se refere;-----
- 23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 24 Código dos Contratos Públicos.-----
- 25 -----9- Que à receção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo 398.º

1 do Código dos Contratos Públicos;-----

2 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do  
3 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
4 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

5 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
6 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

7 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
8 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
9 legislação subsidiária. -----

10 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é  
11 designado gestor do contrato ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, engenheiro civil, titular  
12 do cartão de cidadão n.º ~~XXXXXXXXXX~~, com domicílio profissional no Largo do Cardal,  
13 em Pombal.-----

14 -----14- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos  
15 previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se  
16 procedeu aos esclarecimentos às peças do procedimento, bem como, ao  
17 suprimento dos erros e omissões, conforme despacho do Presidente da Câmara,  
18 datado de 18 de abril de 2019.-----

19 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

20 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a  
21 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
22 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
23 integrante e atrás citados.-----

24 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

25 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos

1 a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por despacho  
2 do Vice-Presidente da Câmara, datado de 17 de maio de 2019.-----

3 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
4 que ficam arquivados:-----

5 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 11 de  
6 fevereiro de 2019, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
7 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 14 de março de 2019,  
8 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é substituída  
9 pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos do n.º 3  
10 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos; Certificado do Registo Criminal  
11 da firma com o Código de Autenticação e Acesso número 90ce-88d3-0357-b3bf3,  
12 válido até 08 de agosto de 2019; Certificados do Registo Criminal dos seus  
13 representantes com os Códigos de Autenticação e Acesso números, ~~XXXXXXXXXX~~  
14 ~~XXXXXXXXXX~~ e ~~XXXXXXXXXX~~, válidos até 08 de agosto de 2019.-----

15 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
16 Intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
17 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
18 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

19 \_\_\_\_\_  
20 *António Manuel dos Santos*  
21 *Diniz e Sousa*  
22 \_\_\_\_\_

22 Registado sob o n.º 25, em 03/06/2019.-----

23  
24  
25

